



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 032/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no disposto no Artigo 22.º, Inciso III, do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias a servidora abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO GOZADO
CÉLIA MARGARETE PODGURSKI DE ANDRADE	2022/2023	20	04/12/2023 a 23/12/2023

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 04 de dezembro de 2023.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal